

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO

REQUERIMENTO "D"

13 - RDS
13- 2823/2006

Com a finalidade de cumprir a função Constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretario, da Secretaria Municipal do Trabalho – SMTRAB, Sr. Gilmar Viana Conceição, que forneça as seguintes informações:

- 1) Cópia dos processos de licitação realizados em 2005 e 2006 completos, contendo os atestados de realização até o encerramento.
- 2) Cópia dos processos de contratação ou compras por dispensa de licitação ou inexigibilidade.
- 3) Nos processos de contratação de entidades para execução de cursos de capacitação profissional, processo completo contendo a lista dos cursos e dos alunos participantes com endereço.
- 4) Cópia dos contratos de fornecimento ou prestação de serviços em andamento.
- 5) Cópia do processo de contratação ou convenio da Secretaria com a Oscip São Paulo Confia e suas prorrogações.
- 6) Relação dos funcionários da Oscip São Paulo Confia, que trabalham para o Convenio com a Secretaria do Trabalho, contendo nome, data de ingresso, função e salário.
- 7) Nome do gestor publico, do Contrato e data da ultima prestação de contas da Oscip.
- 8) Relação de contratos em andamento feitos pela Oscip para atender a execução do convenio com o Município de São Paulo.

* OFICIADO *

- SGP-23 -

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 DEZ 2006

9) Qual é o custeio mensal do Programa São Paulo Confia, incluindo o pagamento a Oscip, salários etc. Qual o numero de contratos de empréstimos feitos em 2005 e 2006 e o valor dos empréstimos feitos por ano.

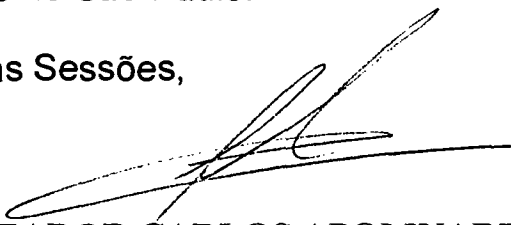
10) Solicitamos a relação dos Centros de Apoio ao Trabalhador, Postos de Atendimento, ou Centros de Solidariedade, contendo endereço, área física total em metros quadrados, informar se o prédio é próprio ou alugado, valor da locação mensal, nome do proprietário.

11) Relação dos funcionários de cada local, contendo nome, endereço, função, salário e se é funcionário municipal, ou terceirizado. No caso de funcionários terceirizados, a que empresa ou entidade pertence e qual a forma do vínculo funcional.

12) Informar se existem funcionários da Secretaria que participam de Conselhos de Empresas ou órgãos Municipais, em caso positivo, nome, empresa que participam de conselhos e valor do pró-labore recebido mensalmente ou por reunião.

Os esclarecimentos ora requeridos são imprescindíveis ao pleno desenvolvimento da função de que se reveste esta Casa de Leis e para que se possa apurar eventual responsabilidade político-administrativa, consoante os termos do Art. 82, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Sessões,



VEREADOR CARLOS APOLINARIO
LÍDER DO PDT